

Ata
da 102ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 27 de outubro de 2004

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de outubro de dois mil e quatro, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 102ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor Presidente sr. Fausto Pereira dos Santos, e secretariada pelo Secretário Geral sr. Aluísio Gomes da Silva Junior, e contou com a presença dos seguintes Diretores: sra. Maria Stella Gregori, sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso; sr. Gilson Caleman e o sr. José Leôncio de Andrade Feitosa. Acompanhou a reunião o Procurador Geral na ANS, o sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** aprovada por unanimidade a Ata de Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada realizada em 20 de outubro de 2004; **b)** aprovada por unanimidade as Diretrizes para Monitoramento da Contratualização; **c)** aprovada por unanimidade a manutenção da indisponibilidade que recai sobre o bem da Sra. Regina Célia Brito Buzelin Persson e Sr. João Alberto Pesson, este ex-administrador da Operadora SUPERMED ASSISTÊNCIA MÉDICA, processo nº 33902.059629/2004-93; **d)** aprovada por unanimidade a Resolução Normativa – RN, que altera o artigo 6º e anexos da Resolução – RN nº 56, de 3 de dezembro de 2003, estabelecendo novos prazos e conteúdos para o Sistema de Cadastro de Planos Privados de Assistência à Saúde, com a devida compatibilização entre DIDES e DIPRO; **e)** Encaminhada à PROGE para elaboração de parecer a Nota Técnica 21/DIFIS/04, referente à proposta de Resolução Normativa sobre o lançamento da Taxa de Saúde Suplementar – TSS e respectivo processo administrativo fiscal; **f)** aprovada por unanimidade a instauração do Regime de Direção Fiscal sobre a Operadora INTERCLÍNICAS PLANOS DE SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.680.865/0001-78, indicado o Sr. Jorge Linoff Comunale, Registro de Identidade nº 5282-5 CORECON-RJ, para exercer a função de Diretor-Fiscal. Feitas essas discussões e deliberações, o sr. Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.
Rio de Janeiro, (RJ), 27 de outubro de 2004.

Maria Stella Gregori
Diretora

José Leôncio de Andrade Feitosa
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Gilson Caleman
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor - Presidente